

PORATARIA Nº 1946/2015

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor na Coordenação de Equipes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir da publicação dessa Portaria, para o servidor SIMÃO MELO GURGEL, Analista Judiciário da Divisão de Sistemas Administrativos, matrícula nº 9591, a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, e conceder, em substituição, ao servidor TIAGO RIBEIRO DE MENEZES, Analista Judiciário da Divisão de Sistemas Administrativos, matrícula nº 9580, que passará a perceber a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, nos termos do artigo 5º, inciso X da Portaria nº 938/2013, publicada no DJE de 26/08/2013, por sua designação como Coordenador da Equipe de Sistemas Administrativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA Nº 1945 /2015

Dispõe sobre exclusão de servidor na atuação de Gerência de Projetos e inclusão de servidor para atuar na Coordenação de Equipes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir da publicação dessa Portaria, para o servidor CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Infraestrutura de TI, matrícula nº 5198, a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, por sua atuação como Gerente de Projetos, e conceder, em substituição, ao servidor RAFAEL MELLO FALCÃO MARINHO, Analista Judiciário da Divisão de Sistemas Judiciais, matrícula nº 8144, que passará a perceber a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, nos termos do artigo 5º, inciso X da Portaria nº 938/2013, publicada no DJE de 26/08/2013, por sua designação como Coordenador da Equipe de Sistemas Judiciais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA Nº 1947/2015

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor como Gerente de Projetos.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir da publicação dessa Portaria, para o servidor RICARDO GLEIDSON DE VASCONCELOS, Analista Judiciário, matrícula nº 8158, a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, por sua atuação como Gerente de Projetos, e conceder, em substituição, ao servidor SIMÃO MELO GURGEL, Matrícula 9591, Analista Judiciário, que passará a perceber a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 938/2013, publicada no DJE de 26/08/2013, por sua designação como Gerente do Projeto Estratégico de Implantação de Ferramenta de Informações Gerenciais, **classificado como complexidade alta**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA Nº 1948/ 2015

Dispõe sobre exclusão de servidor como Gerente de Projetos e inclusão de servidor para atuar na Coordenação de Equipes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir da publicação dessa Portaria, para o servidor WELKEY COSTA DO CARMO, Analista Judiciária da Divisão de Projetos e Processos, matrícula nº 9293, a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, por sua atuação como Gerente de Projetos, e conceder, em substituição, ao servidor JONATAS DO NASCIMENTO LOURENÇO, Técnico Judiciário, matrícula nº 9550, que passará a perceber a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, nos termos do artigo 5º, inciso X da Portaria nº 938/2013, por sua designação como Coordenador da Equipe de Administração de Dados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará